

RESOLUÇÃO Nº 23

de 30 de novembro de 1993

Atualiza salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de acordo com artigo 4º, da Resolução nº 12, de 04 de Junho de 1.993.... RESOLVE:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 24,92% (Vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os Salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas a presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º de Novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 023 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.993.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento	Representação	Remuneração
DA-1	73.773,32	-	73.773,32
DA-2	46.108,13	-	46.108,13
DA-3	18.444,51	-	18.444,51

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	Nível	Remuneração Cr\$
"A"	I	15.021,00
	II	15.021,00
	III	15.179,66
	IV	16.999,72
	V	18.821,34
	VI	20.639,84
	VII	15.179,66
	VIII	16.999,72
"B"	IX	18.821,34
	X	20.639,84
	XI	23.105,66
	XII	26.456,50
	XIII	26.456,50
	XIV	28.442,31
"C"	XV	30.423,41
	XVI	32.406,22
	XVII	34.398,14
	XVIII	36.371,44

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 30 de novembro de 1.993

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA Presidente

Resolução Nº 23/1993 - 30 de novembro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em